Lei 13.019/2014
MROSC e suas aplicações contábeis

Marcelo Monello

Contador, Técnico Contábil e Engenheiro Civil;; Especialista em Administração pela PUC-SP;
Extensão Universitária – Normas Internacionais de Contabilidade pela PUC-SP;

Vice Presidente de Fiscalização, ética e disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de SP- CRCSP

Sócio do Monello Contadores - Escritório Contábil Dom Bosco, empresa especializada em gestão contábil de Entidades do Terceiro Setor a mais de 55 anos - São Paulo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo- COMAS SP - Gestão 2006-2008

Presidente da Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo - 2007

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor

Conselheiro Curador da Fundação José Silveira -BA

Conselheiro Fiscal do Forúm Nacional de Instituições Filantrópicas - FONIF

Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo

Conselheiro Consultivo da Fundação Brasileira de Contabilidade

Professor das disciplinas Contabilidade Societária e Accountability em Projetos Sociais do Curso de Pós Graduação na Universidade Presbiteriana Mackenzie;

Membro do Grupo de Estudo do Terceiro Setor e Demais Entidades do Conselho Federal de Contabilidade - CFC

MARCELO ROBERTO MONELLO
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do **CRCSP**

71 Conselheiros

157 Delegados Representantes

168 Funcionários - 13 Jovens Aprendizes/Estagiários

152.157 Profissionais no Estado/ 23 mil Organizações

521.842 no Brasil

Entendendo o Terceiro Setor

- Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em Julho de 2021, o Brasil conta com **815 mil** OSCs em atividade no país.

- De acordo com o registro do ano de fundação das organizações da sociedade civil, foram criadas entre 2019 e 2020, 37.157 novas OSCs no país.

Fonte: Evidências para políticas públicas - IPEA

Entendendo o Terceiro Setor

- De 815 mil Organizações da Sociedade Civil, 660.010 (ou 80,9%) são associações privadas, 141.810 (ou 17,4%) são Organizações Religiosas, 12.211 (ou 1,5%) são Fundações e 969 (ou 0,2%) representam o que a pesquisa indica como “Organização Social”.

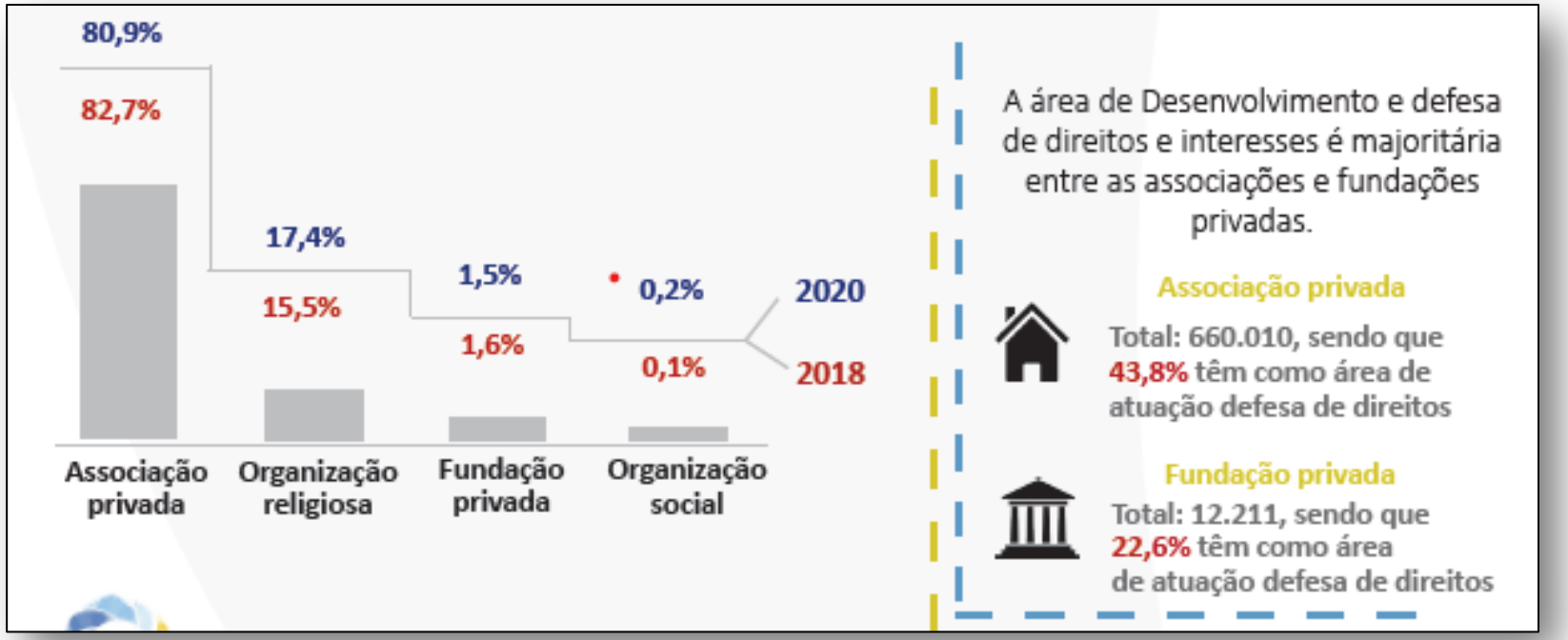

Fonte: Evidências para políticas públicas - IPEA

Entendendo o Terceiro Setor

- Entre os anos de 2010 a 2018 foram disponibilizados pelo Governo Federal R$ 118.543.890.704,00 (R$118 BI) destinados a apenas 22 mil OSCs no Brasil (cerca de 2,7 % do total de organizações em 2018).

- Este dado contradiz uma visão equivocada de que grande parte das OSCs dependem de recursos públicos para sua manutenção. Quando na realidade, sua grande maioria depende de doadores espontâneos ou de atividades meio (bazares, cantinas, livrarias, etc.)

Fonte: Evidências para políticas públicas - IPEA

Entendendo o Terceiro Setor

- No total, foram verificados até 2019, 2.338.407 vínculos formais de trabalho envolvendo todas as OSCs.

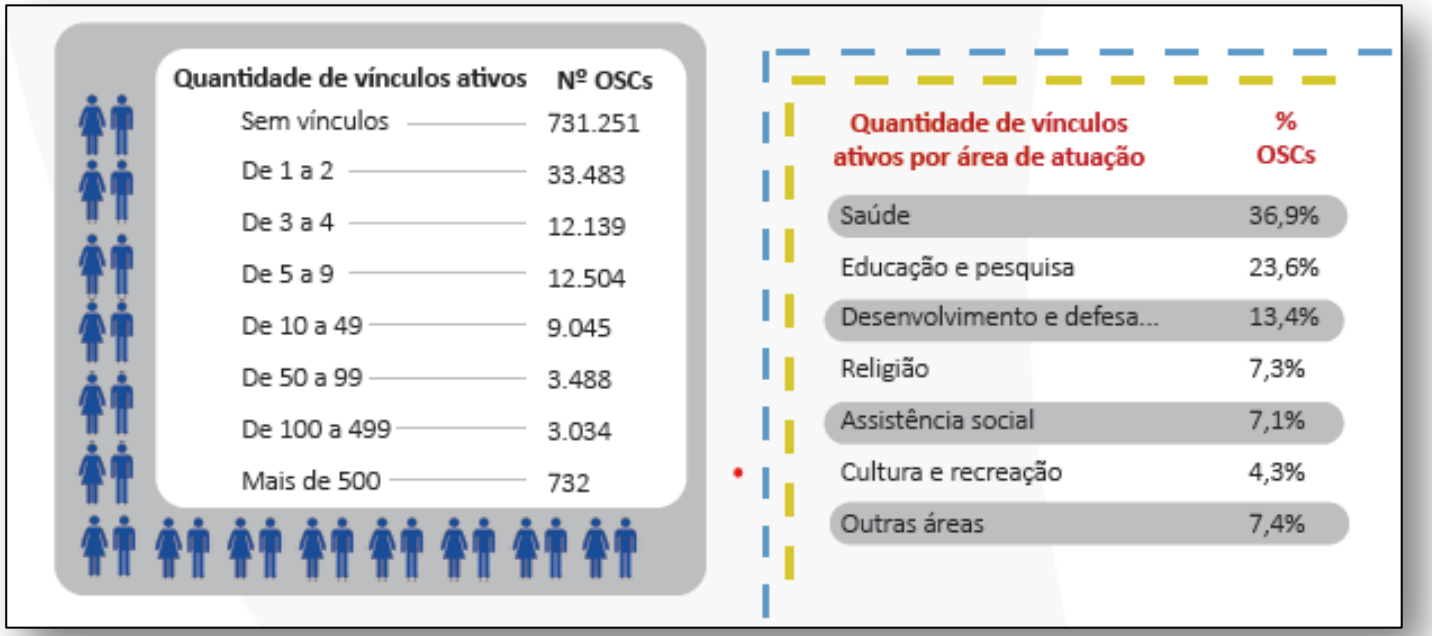

- A baixa quantidade de vínculos formais de trabalho, demonstra um ambiente majoritário de micro e pequenas entidades e alto número de trabalho voluntário e informal.

Salário médio mensal das fundações privadas e associações sem fins lucrativos (Salários mínimos), 2016

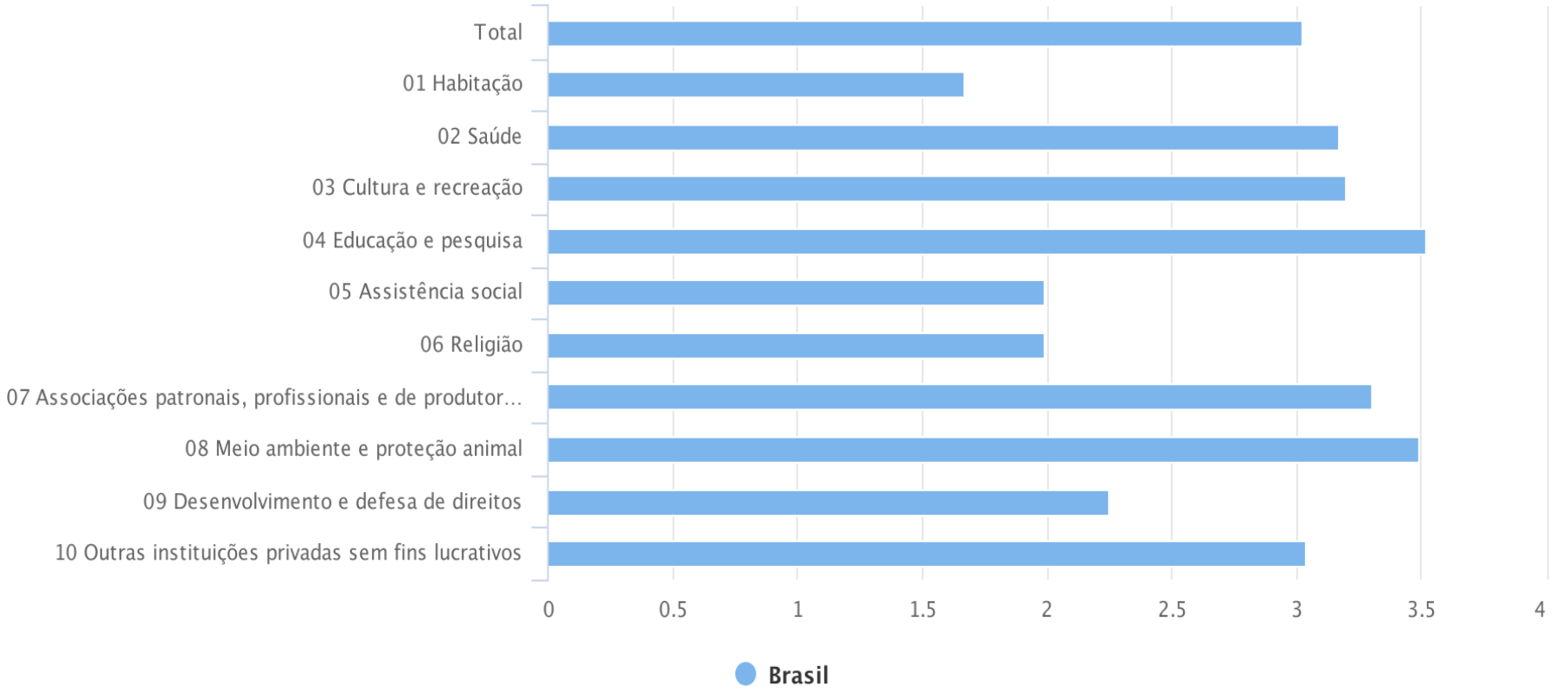

Fonte: "IBGE – Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos"
undefined

Conhecendo o 3 Setor

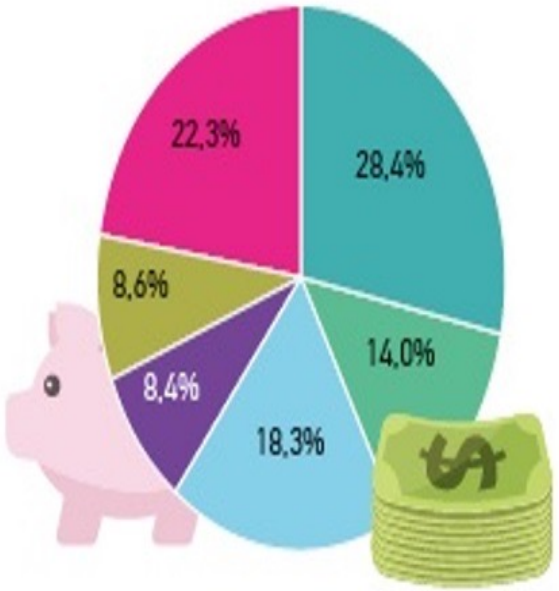

ORÇAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- Até R$ 500 mil
- De R$ 500 mil a R$ 1 milhão
- De R$ 1 milhão a R$ 5 milhões
- De R$ 5 - 20 milhões
- Mais de R$ 20 milhões
- Não informado

Em relação ao orçamento atualmente disponível para as organizações sociais, 28,5% dos participantes do *Censo Filantropia* afirmaram que suas ONGs dispõem de até R$ 500 mil, enquanto 18,3% disseram ter orçamentos compreendidos entre R$ 1 milhão e R$ 5 milhões, e 14,0% apontaram estar entre R$ 500 mil e R$ 1 milhão. Dos 394 respondentes, 88 (22,3%) optaram por não responder à questão.

FILANTROPIA
INFORMAÇÃO · CAPACITAÇÃO · DESENVOLVIMENTO

Conhecendo o 3 Setor

FILANTROPIA
INFORMAÇÃO · CAPACITAÇÃO · DESENVOLVIMENTO

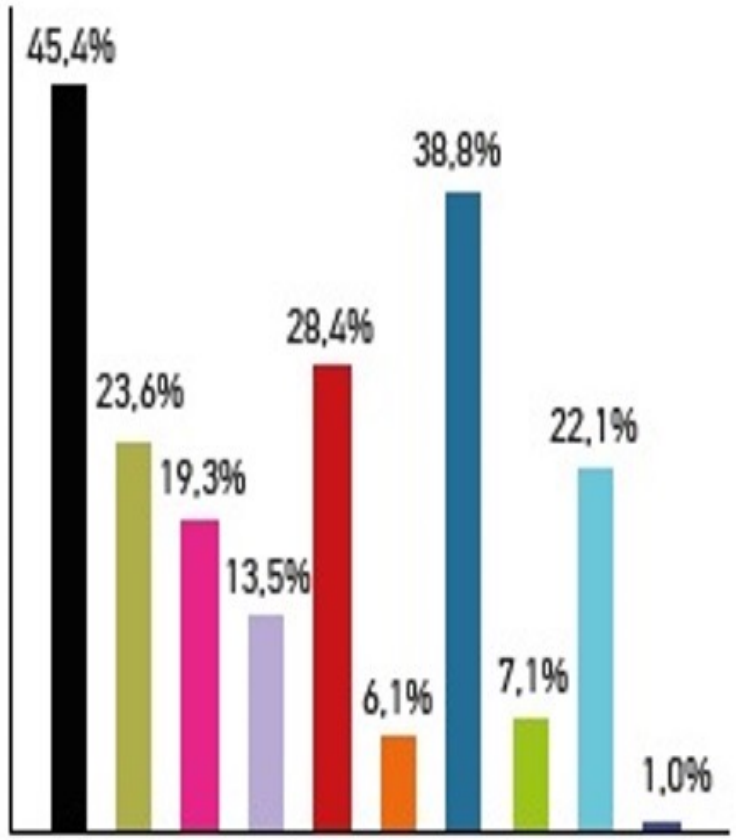

FONTES DE RECURSOS

- Pessoa física (doações)
- Patrocínios
- Editais
- Geração de renda (venda de produtos)
- Prestação de serviços
- Associativismo
- Recursos públicos
- Fundo patrimonial
- Eventos
- Crowdfunding

Perguntados sobre as principais fontes de recursos para a manutenção de suas organizações e seus projetos, 45,5% dos participantes afirmaram que suas ONGs têm respaldo financeiro nas doações de pessoas físicas, 38,8% contam com recursos públicos, 28,4% mantêm-se por meio de verbas oriundas de prestação de serviços e 23,6%, a partir de patrocínios.

Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas FONIF

Múltiplo de Valor da Filantropia no Brasil – Consolidado

INDICADOR	VALOR
VALOR DA IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CONSOLIDADO	R$ 11.925.056.627,00
CONTRAPARTIDA TOTAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – CONSOLIDADO	R$ 88.105.905.416,00
MÚLTIPLO DE VALOR DA FILANTROPIA NO BRASIL – RETORNO DA CONTRAPARTIDA SOBRE A IMUNIDADE	R$ 7,39

Da mesma forma, as instituições filantrópicas demonstram o alto retorno do investimento em cada uma de suas áreas de atuação, na Educação, Saúde e Assistência Social do Brasil.

Múltiplo de Valor da Filantropia no Brasil – Educação

INDICADOR	VALOR
VALOR DA IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – EDUCAÇÃO	R$ 4.020.584.695,00
CONTRAPARTIDA TOTAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – EDUCAÇÃO	R$ 18.743.243.171,00
RETORNO DA CONTRAPARTIDA SOBRE A IMUNIDADE – EDUCAÇÃO	R$ 4,66

Múltiplo de Valor da Filantropia no Brasil – Saúde

INDICADOR	VALOR
VALOR DA IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - SAÚDE	R$ 6.828.752.483,00
CONTRAPARTIDA TOTAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - SAÚDE	R$ 56.433.757.353,00
RETORNO DA CONTRAPARTIDA SOBRE A IMUNIDADE - SAÚDE	R$ 8,26

Múltiplo de Valor da Filantropia no Brasil – Assistência Social

INDICADOR	VALOR
VALOR DA IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.075.719.449,00
CONTRAPARTIDA TOTAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 12.928.904.892,00
RETORNO DA CONTRAPARTIDA SOBRE A IMUNIDADE - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 12,02

MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ESTADÃO | POLÍTICA + | ECONOMIA + | INTERNACIONAL + | ESPORTES + | SÃO PAULO

Política

ÚLTIMAS | BROADCAST POLÍTICO | ELEIÇÕES | ESTADÃO DADOS | BLOGS | COLUNAS

A+ A-

Senado deve instalar CPI das ONGs na quinta

15 Agosto 2007 | 08h 19

ESTADÃO | POLÍTICA + | ECONOMIA + | INTERNACIONAL + | ESPORTES + | SÃO PAULO

Política

ÚLTIMAS | BROADCAST POLÍTICO | ELEIÇÕES | ESTADÃO DADOS | BLOGS | COLUNAS

A+ A-

MP das filantrópicas dá fôlego à CPI das ONGs

ROSA COSTA - AGENCIA ESTADO
13 Novembro 2008 | 19h 32

- **O QUE É O MROSC?**

- O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é uma agenda política ampla que tem o objetivo de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às organizações da sociedade civil e suas relações de parceria com o Estado.

- As ações do Marco Regulatório são parte da agenda estratégica do governo federal que, em conjunto a sociedade civil, definiu três eixos orientadores: contratualização, sustentabilidade econômica e certificação. Estes temas são trabalhados tanto na dimensão normativa – projetos de lei, decretos, portarias – quanto na dimensão do conhecimento – estudos e pesquisas, seminários, publicações, cursos de capacitação e disseminação de informações sobre o universo das organizações da sociedade civil.

-

http://www4.planalto.gov.br/arenadaparticipacaosocial/ii-seminario-int-mrosc

LEI Nº 13.019, DE 31 JULHO DE 2014

- Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho** inseridos em termos de **colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação**; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- Entidade privada sem fins lucrativos
  - Sociedades Cooperativas
  - Organizações Religiosas

Entidade privada sem fins lucrativos que **não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos**, dividendos, **isenções de qualquer natureza**, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os **aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social**, de forma imediata ou por meio da **constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva**;

REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

- **Objetivos** voltados à **promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social**;
- em caso de **dissolução** da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- **escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;**
- no mínimo, **um, dois ou três anos de existência,**
- **experiência prévia** na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- **instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional** para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

- **certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa**,
- **certidão de existência jurídica** expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- **ata de eleição** do quadro dirigente atual;
- **relação nominal atualizada dos dirigentes**
- comprovação de que a organização da sociedade civil **funciona no endereço** por ela declarado;

- **Projeto -Plano de Trabalho**
  - **descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com o plano de trabalho
  - Orçamento
  - Custos diretos/ indiretos Reconhecimento dos custos administrativos
  - Cronograma Físico-Financeiro
  - **forma de execução das atividades** ou dos projetos
  - Metas , Resultados
  - Mecanismos de **divulgação**
  - **Documentação para formalização e prestação de contas**

PLANEJAMENTO

Plano de trabalho

- Orçamento x Contabilidade
- Projeto x execução

- Contas Contábeis específicas por
  - Programas, Projetos, benefícios
    - Contas Patrimoniais , de Resultado
    - Plano de contas ou centro de custos

ITG 2002 (R1)

DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DOU de 02.09.2015

Altera a ITG 2002 que trata de entidades sem finalidade de lucros.

ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros

- As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o princípio da Competência. (Alterado pela ITG 2002 (R1))

- Doações e subvenções – Norma especifica
  - Somente as subvenções concedidas em caráter particular se enquadram na NBC TG 07.

  - As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

- **Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades.**

- doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceira e outros instrumentos, para aplicação específica, devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade

- gratuidade devem ser reconhecidos de forma segregada, destacando-se aqueles que devem ser utilizados em prestações de contas nos órgãos governamentais

ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros

- Notas Explicativas
  - contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e econômica e os objetivos sociais;
  - os critérios de apuração da receita e da despesa, especialmente com gratuidade, doação, subvenção, contribuição e aplicação de recursos;
  - relação dos tributos objeto de renúncia fiscal;
  - as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;

ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros

- Notas Explicativas
  - os recursos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos;
  - os recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador;
  - todas as gratuidades praticadas devem ser registradas de forma segregada, destacando aquelas que devem ser utilizadas na prestação de contas nos órgãos governamentais, apresentando dados quantitativos, ou seja, valores dos benefícios, número de atendidos, número de atendimentos, número de bolsistas com valores e percentuais representativos;

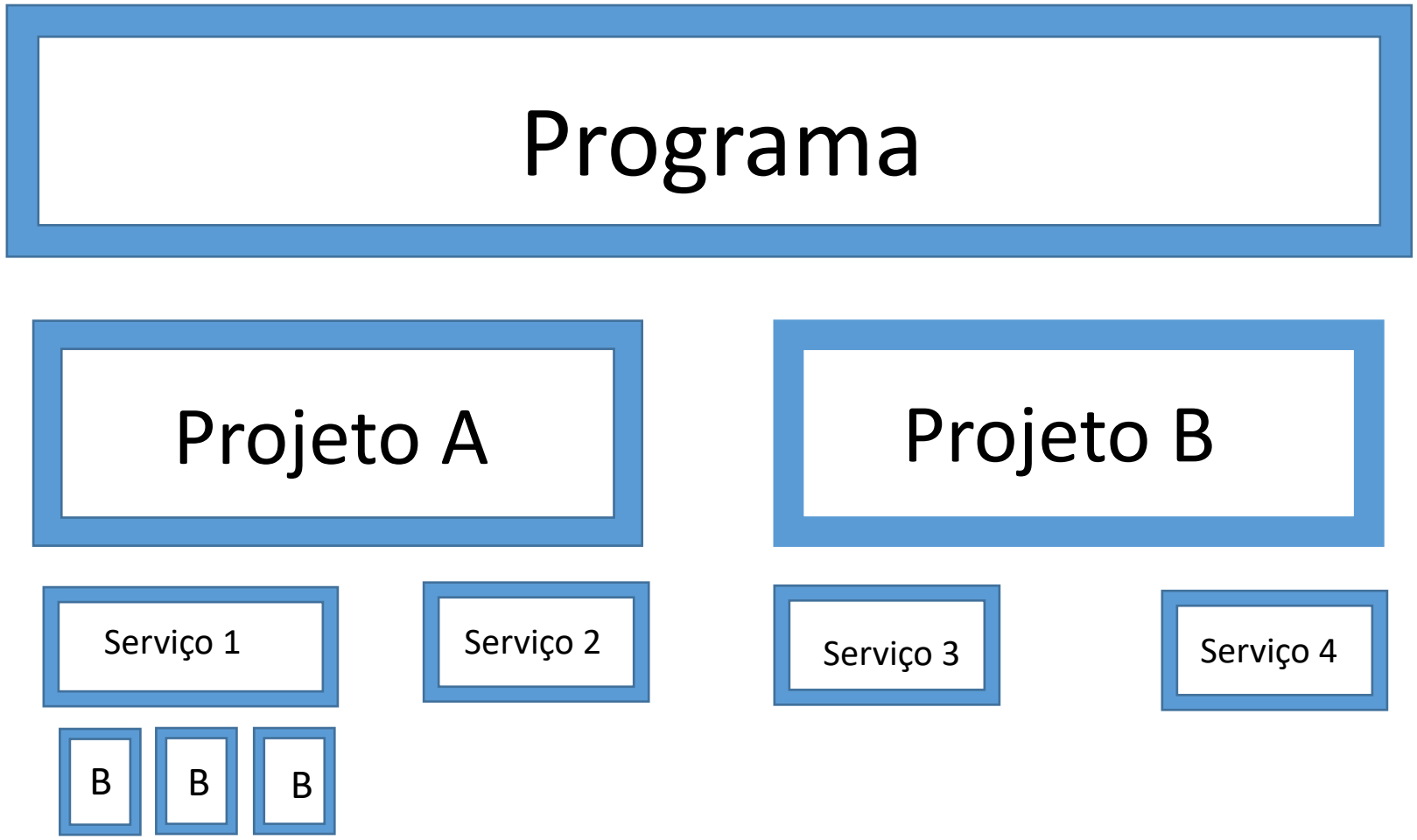
Programa
Projeto A
Projeto B
Serviço 1
Serviço 2
Serviço 3
Serviço 4
B
B
B

Demonstrações do Resultado dos Períodos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em Reais)

Atividades de Educação	Nota	2012	2011
Receitas operacionais			
Receitas de auxílios e subvenções públicas	13	529.970,77	450.833,72
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	16	(451.063,68)	(381.557,94)
Despesas administrativas e gerais	17	(262.663,57)	(224.509,75)
Despesas financeiras e bancárias		(204,78)	-
Despesas fiscais, tributárias e previdenciárias		(142,40)	(19,71)
Rateio do pessoal administrativo nas atividades de educação	18	(61.980,38)	(56.044,18)
		(776.054,81)	(662.131,58)
Outras Receitas			
Receitas financeiras e patrimoniais		51.865,64	46.358,26
Receitas de doações	15	71.906,29	8.635,62
		123.771,93	54.993,88
Resultado com atividades de educação - déficit		**(122.312,11)**	**(156.303,98)**
Atividades de Assistência Social - Serviços de Proteçao Básica			
Receitas operacionais			
Receitas de auxílios, subvenções e convênios públicos	13	79.868,04	46.589,69
Receitas de convênios beneficentes e assistenciais	14	61.750,96	82.050,24
		141.619,00	128.639,93
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	16	(266.209,15)	(254.630,57)
Despesas administrativas e gerais	17	(131.624,78)	(89.828,11)
Despesas financeiras e bancárias		(35,32)	-
Despesas fiscais, tributárias e previdenciárias		(199,40)	-
Rateio do pessoal administrativo nas atividades institucionais	18	(302.154,35)	(245.586,86)
		(700.223,00)	(590.045,54)
Outras Receitas			
Receitas financeiras e patrimoniais		189.599,05	154.400,84
Receitas de doações	15	539.554,30	589.835,36
Receitas de serviços voluntários		33.325,80	-
		762.479,15	744.236,20
Outras despesas			
Despesas transitórias/eventuais		(3.682,28)	-
Resultado com atividades assistenciais - superávit		**200.192,87**	**282.830,59**
Resultado operacional - superávit do exercício		**77.880,76**	**126.526,61**

NBC TG 07 (R1)
SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

Esta Norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental.

RESOLUÇÃO CFC 1.305/10 - NBC TG 7

SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL

Contabilizando
BASES SISTEMATICA

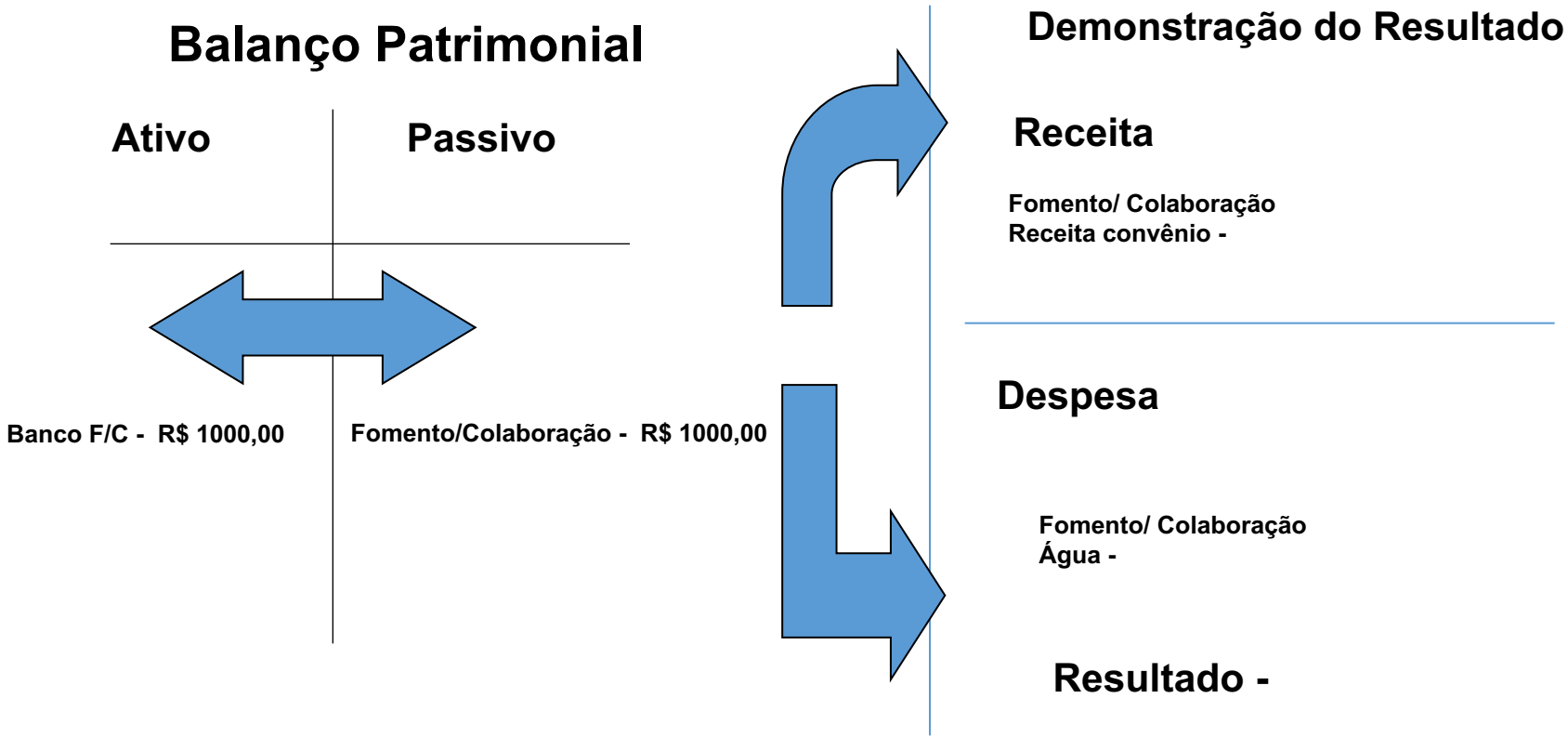

Contabilizando
BASES SISTEMATICA

Balanço Patrimonial

Ativo	Passivo
Banco F/C - R$ 900,00	Fomento/Colaboração - R$ 900,00

Demonstração do Resultado

Receita

Fomento/ Colaboração
Receita convênio - R$100,00

Despesa

Fomento/ Colaboração
Água - R$100,00

Resultado - 0

Remuneração da equipe de trabalho

Inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, **contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas**

Contabilizando
–Provisões da Folha de Pagamento

BALANÇO PATRIMONIAL				
Ativo circulante			Passivo circulante	
Banco	43.500		Recurso do Contrato de Gestão	73.500
Banco conta reserva	1.500		Contrato de Gestão - imobilizado	5.000
Aplicação financeira	30.000		Provisões	1.500
	75.000			80.000
Não circulante				
Imobilizado	5.000			
Total do ativo	80.000		Total do passivo	80.000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Receitas		
Recurso do CG		11.500
Despesas		
Folha de pagamento		(10.000)
Provisões		(1.500)
		(11.500)
Resultado		0

Bens Remanescentes

a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

o bem será gravado com **cláusula de inalienabilidade**, e ela deverá formalizar **promessa de transferência da propriedade à administração pública,** na hipótese de sua extinção

RESOLUÇÃO CFC 1.305/10 - NBC TG 7
SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL

Contabilizando -IMOBILIZADO
BASES SISTEMATICA

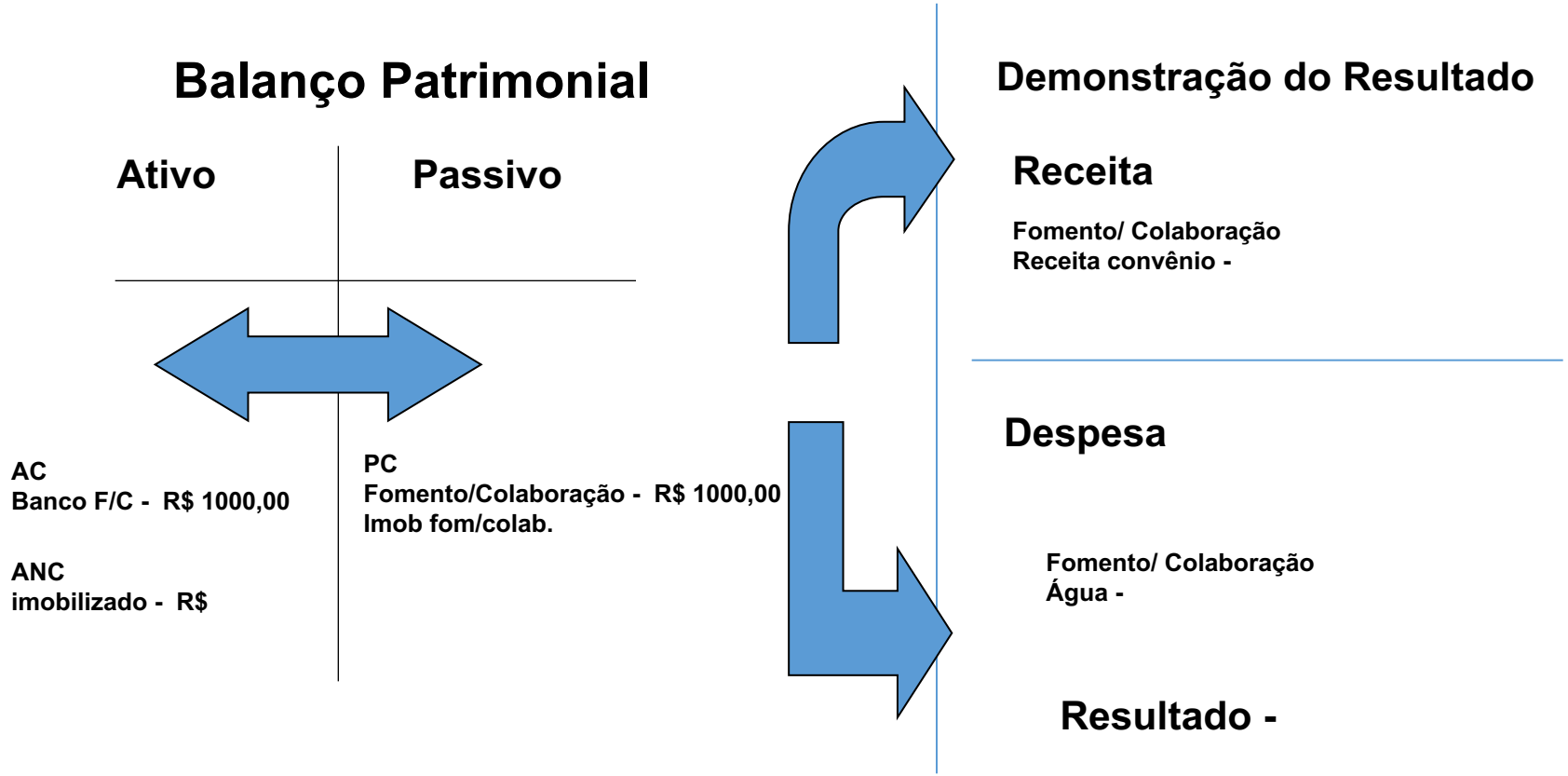

Contabilizando -IMOBILIZADO
BASES SISTEMATICA

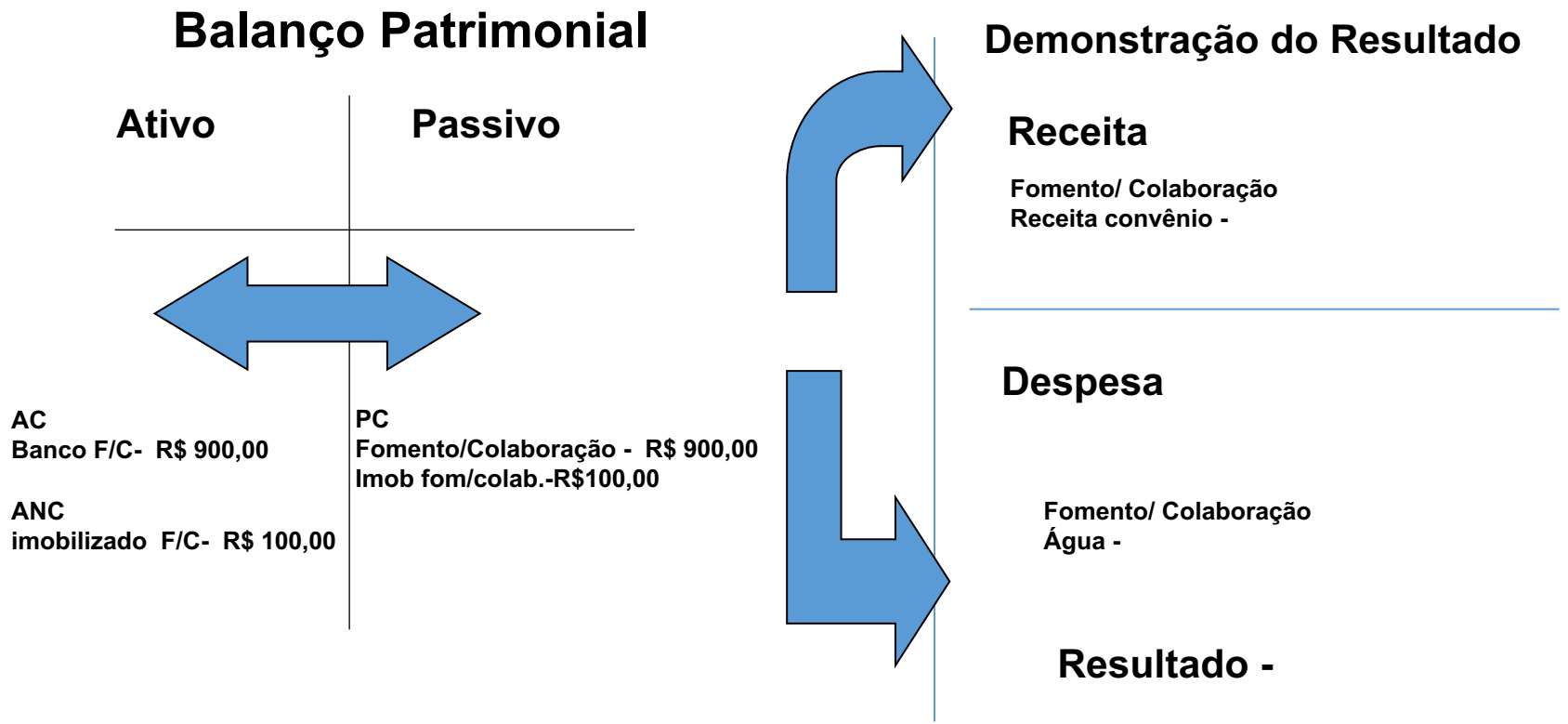

Contabilizando -IMOBILIZADO
BASES SISTEMATICA

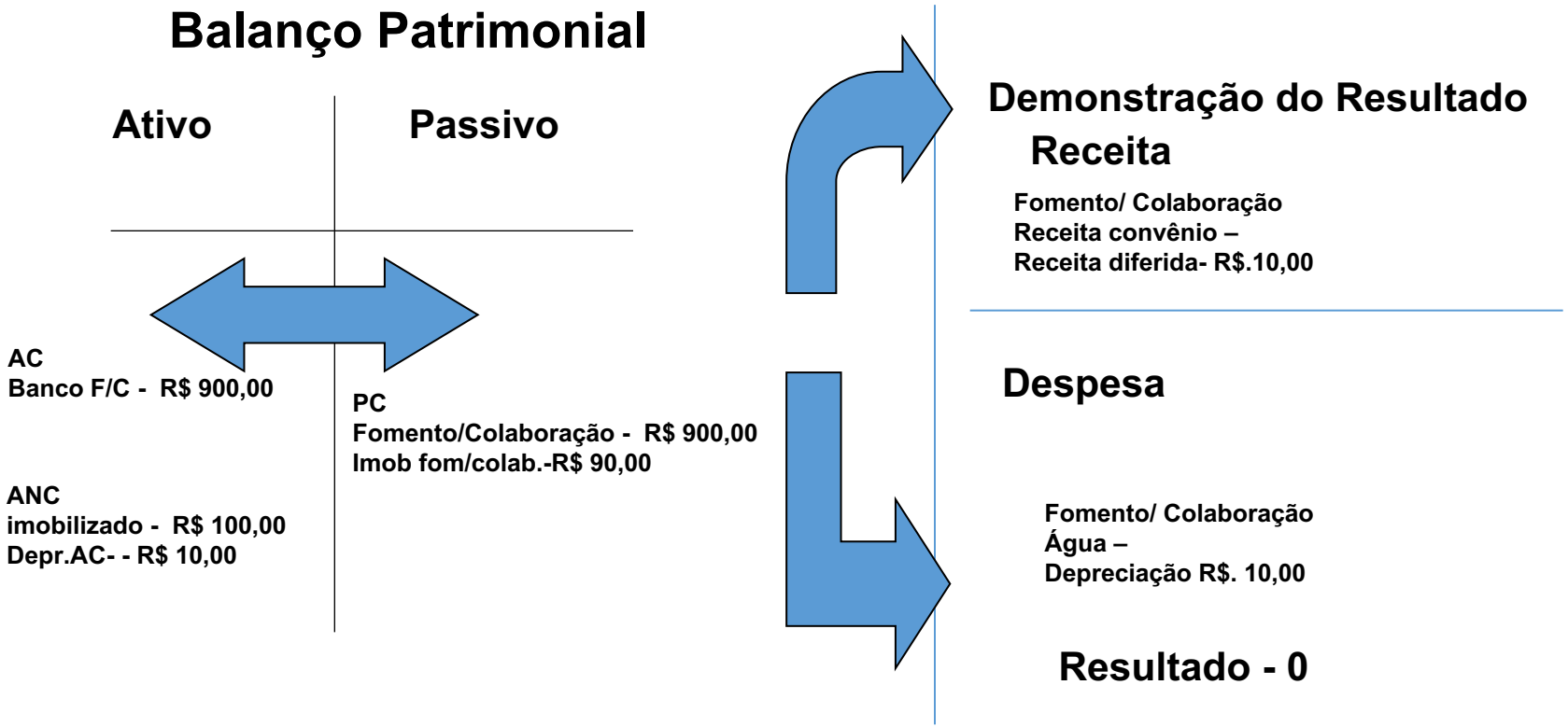

Movimentação Financeira

a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços

Rendimentos de aplicações financeiras do Termo

Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Contabilizando - APLICAÇÃO FINANCEIRA BASES SISTEMATICA

Balanço Patrimonial

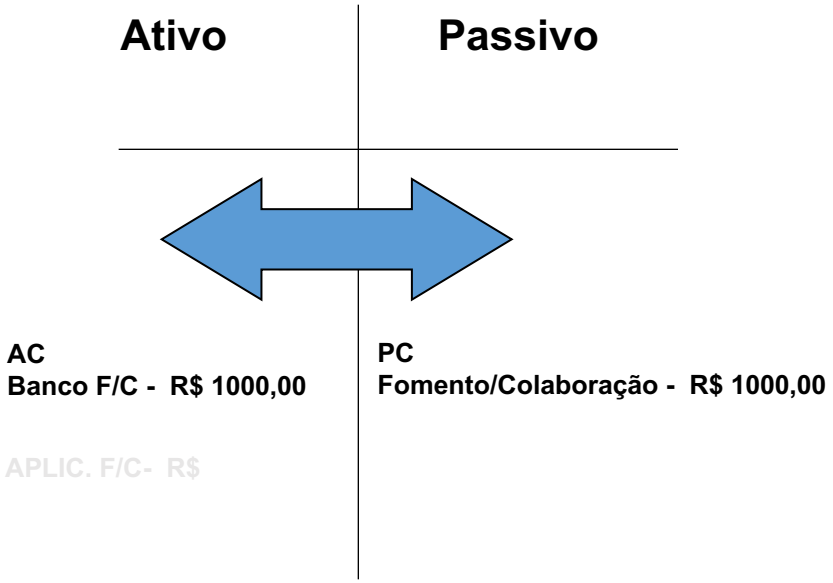

Demonstração do Resultado

Receita

Fomento/ Colaboração
Receita convênio -

Despesa

Fomento/ Colaboração
Água -

Resultado -

Contabilizando - APLICAÇÃO FINANCEIRA BASES SISTEMATICA

Balanço Patrimonial

Ativo	Passivo
AC Banco F/C - R$ 900,00 APLIC. F/C- R$ 100,00	PC Fomento/Colaboração - R$ 1000,00

Demonstração do Resultado

Receita

Fomento/ Colaboração
Receita convênio -

Despesa

Fomento/ Colaboração
Água -

Resultado -

Contabilizando - APLICAÇÃO FINANCEIRA BASES SISTEMATICA

Balanço Patrimonial

Ativo	Passivo
AC Banco F/C - R$ 900,00 APLIC. F/C- R$ 110,00	PC Fomento/Colaboração - R$ 1010,00

Demonstração do Resultado

Receita

Fomento/ Colaboração
Receita convênio -

Despesa

Fomento/ Colaboração
Água -

Resultado -

Remuneração de custos indiretos

custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria

Instrumentais de Prestação de contas e a Contabilidade

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VENDAS				Mês / Ano		janeiro/12					
Vendedor	João da Silva			Meta Mensal		2.000,00					
Data	Venda			Acumulado		Planejamento Futuro	Tendência	Clientes Abordados	Vendas Fechadas	Taxa de Conversão
	Real	Projetada	Diferença	Real	Projetado					
01 - dom	90,00	64,52	25,48	90,00	64,52		90,00	10	2	20,00%
02 - seg	50,00	64,52	-14,52	140,00	129,03		140,00	3	2	66,67%
03 - ter	120,00	64,52	55,48	260,00	193,55		260,00	20	20	100,00%
04 - qua	90,00	64,52	25,48	350,00	258,06		350,00	5	3	60,00%
05 - qui	50,00	64,52	-14,52	400,00	322,58		400,00	6	3	50,00%
06 - sex	70,00	64,52	5,48	470,00	387,10		470,00	7	4	57,14%
07 - sáb	60,00	64,52	-4,52	530,00	451,61		530,00	9	7	77,78%
08 - dom	120,00	64,52	55,48	650,00	516,13		650,00	7	5	71,43%
09 - seg	90,00	64,52	25,48	740,00	580,65		740,00	5	2	40,00%
10 - ter	67,00	64,52	2,48	807,00	645,16		807,00	3	1	33,33%
11 - qua	64,52	64,52	0,00	871,52	709,68		871,52	13	2	15,38%
12 - qui	80,00	64,52	15,48	951,52	774,19		951,52	25	14	56,00%
13 - sex	70,00	64,52	5,48	1.021,52	838,71		1.021,52	8	5	62,50%
14 - sáb		64,52		1.021,52	903,23	54,36	1.086,04	6	3	50,00%
15 - dom		64,52		1.021,52	967,74	54,36	1.150,55	4	3	75,00%

Contabilidade

Gestão dos Ativos

- Controle individualizado
- “vida útil”
- Formalidade na devolução
- Notas explicativas

- “Bens em comodato”?
- – Contas de Compensação e notas explicativas

- Contas corrente e de aplicação financeira por projeto
  - Conciliação bancária
  - Pagamentos individualizados
  - Conta corrente especifica para pagamentos centralizados
  - Controle de rendimentos financeiros
    - 13º Salário, Férias, rescisão....

Nós Profissionais da Contabilidade fazemos a diferença em todos as etapas da Gestão

Conte conosco !!

Contato
desenvolvimento@crcsp.org.br